



**MUNICIPIO DE  
ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 57/X-4º/2012-13**

**(Resolução sobre a Constituição de Agrupamentos de  
Escolas)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal  
considerou o Relatório da Comissão Permanente de Ação Sociocultural sobre  
Agrupamentos de Escolas e a Reunião realizada com Escolas - Comunidade Educativa,  
tendo aprovado a seguinte resolução:**

**RESOLUÇÃO**

**Considerando a situação criada com a imposição de constituição de agrupamentos de  
escolas no Concelho de Almada e as moções aprovadas na Assembleia Municipal nas  
suas sessões de abril e dezembro de 2012.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 57**

**Considerando as moções aprovadas na Assembleia de freguesia da Costa da Caparica e o conhecimento de posições públicas assumidas por Escolas e Associações de Pais e Encarregados de Educação.**

**Considerando as informações e análise desta questão na reunião da 2ª Comissão de 28 de janeiro de 2013, na qual foi deliberado promover uma reunião sobre esta matéria com convites à Câmara Municipal, às Escolas (Diretores e Presidentes dos Conselhos Gerais) e às Associações de Pais suas estruturas representativas (ECAPA e FERSAP).**

**Considerando que nesta reunião (concretizada em 14 de fevereiro, com a presença de mais de quarenta participantes, representando 16 escolas ou agrupamentos e integrando dirigentes da UCAPA e da FERSAP) os presentes se manifestaram inequivocamente contra a imposição da constituição dos agrupamentos, sem uma voz dissonante, o que permite concluir que existe no Concelho de Almada uma posição convergente neste sentido de Escolas (Diretores e Presidentes de Conselhos de Escola), Pais (Associações e Estruturas Coordenadoras, a nível concelhio e distrital) e Autarquias Municipais (Câmara e Assembleia).**

**Considerando a complexidade da situação, que não confirma, ao nível das situações já emergentes no terreno, maior coerência de projetos pedagógicos, mais valias de racionalização ou de eficiência de recursos, nem humanos nem financeiros, ou**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 57**

benefícios de gestão pedagógica, disciplinar ou administrativa, muito pelo contrário, evidenciam e acentuam problemas estruturais das escolas.

Considerando a partilha consensual de profunda preocupação com os problemas e situações que as escolas vivem, assim como o desfasamento entre esta imposição de agrupamentos e qualquer conceção coerente de estratégia de territorialização que considere a complexidade de todas as suas vertentes e exigências ou respeito pela carta educativa.

Profundamente preocupada com a situação da educação e da rede pública de ensino no Concelho e empenhada em contribuir positivamente para a sua qualificação, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de fevereiro de 2013, delibera:

- 1 - Reafirmar a sua posição de repúdio por esta imposição de agrupamentos de escolas e reforçar a consideração da necessidade da sua imediata suspensão.
- 2 - Solicitar audiência a Sua Excelência o Ministro da Educação, para expor a gravidade desta situação e a posição do Município e da Comunidade Educativa.
- 3 - Mandatar a 2ª Comissão para continuar a acompanhar esta problemática e, nesse âmbito, considerar a necessidade do reforço da comunicação e diálogo entre Escolas, Pais e Autarquia.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 57**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 01 de março de 2013**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**